

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 32, DE 18 DE JUNHO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A DIRETORA-GERAL, INTERINA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, tendo em vista o contido no parágrafo único do Art. 47 da Resolução CSAGU nº 1, de 14 de maio de 2002, republicada com alterações no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2004 e, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2006.80.00.004777-2, movida por DANIELLE COSTA DE ALMEIDA, contra a UNIÃO, torna pública a decisão do Presidente do Conselho Superior da AGU, Substituto, ad referendum do colegiado, que determinou o cumprimento imediato da referida decisão judicial e, em consequência ESTABELECE:

1. A pontuação atribuída aos títulos de DANIELLE COSTA DE ALMEIDA divulgada por meio do Edital ESAF nº 66/2006 (DOU de 23/6/2006), poderá ser objeto de recurso nos (3) três dias úteis subsequentes à publicação deste Edital.

2. O recurso, dirigido à Banca Examinadora, deverá ser entregue no Órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo I do Edital regulador do concurso, correspondente à localidade onde prestou as provas, aos cuidados da Diretoria de Recrutamento e Seleção da ESAF - Brasília-DF.

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo